A T A Nº 008/2025

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA-12-02-2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12-02-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO, TEREZA CAMILO E BETO SALAMANCA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 007/2025, pertinente a sexta (6ª) sessão extraordinária, realizada no dia onze (11) de fevereiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 009/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei n° 2.043 de 14 de março de 2018 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.106,62 (cento e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos)". Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Adriano Cezar Richter, cujo pronunciamento ficará à disposição dos interessados, no período de seis meses, junto ao setor de imprensa desta Casa. Em seguida foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 011/2025** de iniciativa

Tereza C dos Santos.

do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão de uso não onerosa de bem público municipal, denominado Porto de Pesca Manoel Messias dos Santos e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/02/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 12/02/2025

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17:00 horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	
BETO SALAMANCA	